

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4800, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, E O ARTIGO 14, TODOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.918, DE 08 DE AGOSTO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO IPRAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 2.918, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguintes redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo Único. A maioria dos membros do Comitê de Investimentos deverá ter sido aprovado em exame de certificação (CPA 10 ou compatível), por entidade autônoma, de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme Portaria MPS nº 519/2011, ou outro instrumento legal posterior que a alterar.

Art. 2º. O artigo 14, do Decreto Municipal nº 2.918, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguintes redação:

Artigo 14º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos dos recursos do IPRAM, com duração do mandato até 17 de Agosto de 2023, podendo ser prorrogado:

*I – Naira Regina Ricieri CPF nº. ***.050.689-** (Certificada – presidente do Comitê de Investimentos);*

*II - Valdineia Vaz Lara CPF nº. ***.065.892-** (Certificada – Gestor de Recursos);*

*III – Selma Maria da Silva CPF nº. ***.718.672-** (Secretária – indicada pelo Prefeito Municipal).*

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.570, de 05 de Janeiro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste, 25 de Agosto de 2021.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:687E988B